

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Administração, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Administração, 25.061.722/0001-87

Lucilene Gomes de Brito Almeida,



Objeto

Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para aquisição de Cestas Básicas destinadas ao desenvolvimento de ações sociais, assistenciais e emergenciais, conforme especificações, quantidades estimadas e demais condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos do edital.



Justificativa da Necessidade

A Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins identificou a necessidade urgente de realizar um Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada na aquisição de cestas básicas. Esta demanda surge em virtude da crescente necessidade de atendimento às famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social, agravada por fatores econômicos e emergenciais, como crises sanitárias e desastres naturais.

A análise da realidade social do município demonstra que um número significativo de famílias enfrenta dificuldades financeiras que comprometem seu acesso à alimentação básica. O fornecimento de cestas básicas é uma das principais estratégias adotadas pela administração pública para garantir a segurança alimentar e nutricional dessas famílias, promovendo, assim, a dignidade humana e o bem-estar social.

Considerando o papel da prefeitura no amparo às populações mais necessitadas, a aquisição das cestas básicas deve ser realizada de forma planejada e estruturada, proporcionando agilidade no atendimento. A formalização do Registro de Preços possibilitará que a gestão pública tenha condições adequadas para atender a demandas emergentes, garantindo que os recursos públicos sejam utilizados de modo eficiente e eficaz.

O atendimento a essa demanda é fundamental não apenas para minimizar os impactos sociais adversos, mas também para fortalecer a rede de proteção social do município. Ao proporcionar acesso à alimentação através da distribuição de cestas básicas, a Prefeitura poderá contribuir significativamente para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos buritiense e para a promoção da inclusão social. Assim, a contratação pretendida está alinhada com os interesses da população, reforçando o compromisso da administração pública em enfrentar as desigualdades sociais e promover ações solidárias em um contexto crítico.



Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 10 de dezembro de 2025.





Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.



Indicação da Equipe de Planejamento

Lucilene Gomes de Brito Almeida



Estudo Técnico Preliminar

O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	ARROZ 5K	Pacotes	750,00
2	FEIJÃO CARIOLA	Pacotes	750,00
3	AÇÚCAR	Pacotes	750,00
4	ÓLEO DE SOJA	Unidades	750,00
5	SAL	Pacotes	750,00
6	FARINHA DE MANDIOCA	Quilogramas	750,00
7	LEITE EM PÓ 400G	Pacotes	750,00
8	EXTRATO DE TOMATE	Unidades	750,00
9	BOLACHA SAL	Pacotes	750,00
10	MACARRÃO ESPAGUETE	Pacotes	750,00
11	FRANGO INTEIRO COM MIÚDOS	Quilogramas	750,00

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Buriti do Tocantins – TO, 06 de novembro de 2025.

Lucilene Gomes de Brito Almeida
Prefeita Municipal

